

## RESOLUÇÃO N.º 12

DE 9 DE AGÔSTO DE 1957

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º – Fica revogada a Resolução n.º 6, de 24 de dezembro de 1952, extinguindo-se conseqüentemente, a Secção de Reclamações subordinada à Diretoria Administrativa.

Art. 2.º – Fica extinto o Serviço de Publicação da Diretoria dos Serviços Legislativos.

Art. 3.º – A Diretoria Geral distribuirá o pessoal das Unidades ora extintas por outras da Secretaria da Câmara, de acôrdo com as necessidades dos Serviços.

Art. 4.º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 9 de agôsto de 1957.

O Presidente, *Elias Shammass* – O Vice-Presidente, *Modesto Guglielmi* – O 1.º Secretário, *Antônio Prestes Franco* – O 2.º Secretário, *Mário Câmara* – O 3.º Secretário, *Horácio Berlinck Cardoso*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 9 de agôsto de 1957. – O Diretor Geral Substituto, *Joaquim Garcia Leiva*.